



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



GABINETE DO VEREADOR PAULO TYRONE

**10ª COMISSÃO - COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 269/2025 de autoria do Vereador Jander Lobato que PROÍBE a Instalação de câmeras de monitoramento dentre outros dispositivos de segurança em cômodos especificados de imóveis locados por plataformas digitais de locações/hospedagem de imóveis e dá outras providências.**

**PARECER**

Trata-se de Projeto de lei de autoria do Vereador Jander Lobato que PROÍBE a Instalação de câmeras de monitoramento dentre outros dispositivos de segurança em cômodos especificados de imóveis locados por plataformas digitais de locações/hospedagem de imóveis e dá outras providências.

A presente propositura de lei teve parecer favorável da Procuradoria Legislativa da CMM, da 2ª Comissão de Constituição de Justiça e Redação e da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, todos opinando pela normal tramitação da matéria legislativa.

A Comissão de Indústria, Comércio, Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda, em conformidade com o Art. 46, Inciso I, VIII e X do Regimento Interno da CMM, tem competência para emitir parecer em projetos de lei em trâmite nesta Casa que tenham matérias relativas ao desenvolvimento econômico e atividades comerciais e industriais.

A presente propositura legislativa tem por objetivo estabelecer regras de proibição e prever sanções em caso de descumprimento de disposições contratuais relacionadas às locações realizadas por intermédio de plataformas digitais, com a finalidade de resguardar a privacidade dos usuários que utilizam esse serviço no Município de Manaus, especialmente no período de férias, quando se intensifica a

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2851  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANAUS****GABINETE DO VEREADOR PAULO TYRONE**

demanda por hospedagem.

Nesse contexto, o projeto revela inequívoco interesse local, na medida em que busca fomentar a atividade turística no município e assegurar aos visitantes maior segurança e tranquilidade durante sua estadia.

Diante do exposto, opina-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 269/2025, de autoria do Vereador Jander Lobato, por se encontrar em conformidade com os ditames legais atinentes à competência legislativa, bem como por evidenciar relevante interesse local e importância para o turismo na Cidade de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 15 de junho de 2026.



**PAULO TYRONE**  
Vereador - Democrata

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2851  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JÚNIOR - VEREADOR(A) EM 15/06/2026 10:17:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5583D984001D0BAB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>